

PORTARIA Nº 197 DE 31 DE MARÇO DE 2023

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/354366 (PAE), de 27/03/2023, que dispõe sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.

RESOLVE:

I – FORMALIZAR A AUTORIZAÇÃO à servidora Nadla Socorro de Souza Daibes, matrícula nº 5834120/3, ocupante do cargo de Assistente Social, lotada na Coordenadoria de Execução, a viajar ao município de Castanhal/PA, no dia 30/03/2023, a fim de realizar diligências relativas ao Processo Judicial nº 0852617-38.2022.8.14.0301.

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, ½ (meia) diária à servidora citada acima, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 31 de março de 2023.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 921627

PORTARIA Nº 205 DE 31 DE MARÇO DE 2023

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/326076 (PAE), de 21/03/2023, que trata sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidores.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR os servidores relacionados abaixo, a viajarem ao município de Abaetetuba/PA, no dia 14/04/2023, a fim realizarem ações referentes ao Projeto “Alinhamento, Arrecadação e RPPS – Por todo Pará”, desenvolvido pela Coordenadoria de Arrecadação e Fiscalização, o qual tem como objetivo a difusão de conhecimentos para o fortalecimento da Gestão Previdenciária Estadual:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	LOTAÇÃO
Marcelo Barbosa Rodrigues	5905513/7	Coordenador	Coordenadoria de Orçamento e Finanças
Rômulo dos Santos Souza	5900545/1	Técnico de Administração e Finanças	Coordenadoria de Orçamento e Finanças

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, ½ (meia) diária aos servidores citados acima, que se deslocarão conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 31 de março de 2023.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 921894

FÉRIAS**PORTARIA Nº 194 DE 31 DE MARÇO DE 2023**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.462/2021, de 14/04/2021, publicado no DOE nº 34.550, de 13/04/2021, que disciplina o fracionamento de férias, prevista no art. 74 da Lei nº 5.810, de 24/01/1994, no âmbito da Administração Direta, Autarquias e Fundações Públicas;

CONSIDERANDO ainda, os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/328289 (PAE), de 22/03/2023, que dispõe sobre concessão de férias fracionadas a servidor.

RESOLVE:

I – CONCEDER 30 (trinta) dias de gozo de férias, nos períodos de 17/04/2023 a 05/05/2023 e 18/07/2023 a 28/07/2023, ao servidor Diogo Pereira de Santana, matrícula nº 5921431/2, ocupante do cargo de Técnico de Administração e Finanças, lotado na Diretoria de Previdência, referente ao período aquisitivo de 07/05/2021 a 06/05/2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 31 de março de 2023.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 921696

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS**PORTARIA Nº 195 DE 31 DE MARÇO DE 2023**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico (PAE) nº 2023/355275, de 28/03/2023, que dispõe sobre transferência de período de férias de servidor.

RESOLVE:

I – TRANSFERIR o período de gozo de férias da servidora Maria Goreth Silva Duarte, matrícula nº 54193915/1, ocupante do cargo de Técnico de Administração e Finanças, lotada na Coordenadoria de Orçamento e

Finanças, de 17/10/2022 a 31/10/2022 para 02/05/2023 a 16/05/2023, concedido por meio da PORTARIA Nº 638/2022, de 18 de agosto de 2022, publicada no DOE nº 35.082, de 19/08/2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 31 de março de 2023.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 921700

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

OUTRAS MATÉRIAS**PORTARIA Nº 050 de 31 de março de 2023.**

O DIRETOR GERAL INTERINO DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ/EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 6.569 de 06 de agosto de 2003 e com posteriores alterações, e;

CONSIDERANDO o processo 2022/300878;

RESOLVE:

I – Designar os servidores HELLEM CASSEB FLEXA, Id. Funcional 57174724/1, Assistente Administrativa, LUANA NASCIMENTO DUARTE, Id. Funcional 55586056/2, Coordenadora do Centro de Pós Graduação, JAIME ROBERTO SILVA RAMOS, Id. Funcional 291439/2, Especialista em Educação Classe II, para sob a presidência do primeiro, constituir Comissão do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, desta Escola de Governança Pública do Estado do Pará – EGPA.

II – Esta portaria entrará em vigor, a partir da data da sua publicação;

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

WILSON LUIZ ALVES FERREIRA

Diretor Geral Interino

Protocolo: 921996

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA**GABINETE DO SECRETÁRIO****PORTARIA Nº 193/2023-SEFA. GS, DE 31 DE MARÇO DE 2023**

REMOVER, a pedido, a contar de 02/03/2023, o servidor EMILIO CARLOS VIEIRA DE BARROS, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 772950/3, do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários para a Julgadoria de Primeira Instância.

Lourival de Barros Barbalho Junior

Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

Protocolo: 921956

PORTARIA Nº 190 DE 31 DE MARÇO DE 2023.

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida por Lei, e;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 41 /2023, protocolo PAE Nº 2023/ 370732 datado de 30/03/2023, da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, constituída através da PORTARIA Nº 242/2022, de 08/04/2022 publicada no DOE, edição nº 34.931 de 12/04/2022.

RESOLVE:

REDESIGNAR, os trabalhos da Comissão Processante, presidida pelo servidor PAULO HERBETH SANTOS LIMA, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, identificação funcional n. 5701155/1, por 60 (sessenta) dias, a partir de 05/04/2023, de acordo com o caput do artigo, 208 da Lei Estadual nº 5.810/94, de 24/01/1994, para prosseguimento dos trabalhos apuratórios dos fatos relatados no Processo Administrativo Disciplinar nº 002021730007057-4.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

EM 31/ 03 /2023.

Lourival de Barros Barbalho Junior

Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

Protocolo: 921607

GABINETE DO SECRETÁRIO**PORTARIA Nº 191/2023-SEFA. GS, DE 31 DE MARÇO DE 2023**

REMOVER, ex-ofício, o servidor HUMBERTO CARLOS DA COSTA BARROS, Id Func nº 5128137/1, Fiscal de Receitas Estaduais, da Diretoria de Fiscalização para a Central de Monitoramento e Operações de Trânsito - CeMOTran/DFI.

Lourival de Barros Barbalho Junior

Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

Protocolo: 921558

PORTARIAS DE CONCESSÃO DE ISENÇÃO DE IPVA CAIF/DTR**PORTARIA Nº 2023330002101, de 28 de março de 2023**

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2023.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.